



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 607 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO  
OBJETO DO CONTRATO N.º 10/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI-220008/001164/2022.

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato n.º. 03/2021, firmado com a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Francisco Matheus Martins Soares – ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;
- 2 – Eduardo Antônio de Lima – ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – João Paulo Madureira Campos – ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza – ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº. 421, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 27/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **123453445** e o código CRC **1BAB4B53**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001164/2022

SEI nº 123453445

vanni Ferreira Ponce Pasini Judice, ID Funcional nº 565421-1, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-260002/000557/2026.

Id: 2710238

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DA REITORA  
DE 23.01.2026**

**PROCESSO Nº SEI-260002/000498/2026 - RECONHEÇO** a dívida em favor de PAULO MARCOS DE CAMPOS PEIXOTO e OUTROS, relativo a Décimo Terceiro Salário, Triênio, Vencimento, Abono Permanência, Auxílio Saúde e auxílio Transporte no montante de R\$ 10.284,62, mês de dezembro/2025, e de Auxílio Alimentação nos meses de abril/2025 a dezembro/2025, no montante de R\$ 900,00, a ser pago na folha de janeiro/2026, em observância à Lei nº 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra Karla Beatriz Viana Barbosa e Outros relativos à Auxílio Creche, Auxílio Saúde, Auxílio alimentação, Auxílio Transporte, Vencimento e Triênio, no montante de R\$ 8.405,59, meses de março/2021 a novembro/2025.

Id: 2710095

com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares, ID. Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Eduardo Antônio de Lima, ID. Funcional nº 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos, ID. Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS/SEI Nº. 420, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS/SEI

Id: 2710236

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS/SEI Nº 607 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº  
10/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SEI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001164/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS/SEI Nº. 421, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS/SEI

Id: 2710248

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS/SEI Nº 608 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº  
11/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS/SEI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001164/2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS/SEI Nº. 422, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS/SEI

Id: 2710254

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/01/2026**

**PROCESSO Nº SEI-070001/000238/2025 - RECONHEÇO** A DÍVIDA do exercício anterior, em relação ao resarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de novembro de 2025, pela cessão da servidora Paula Martinez Ferreira, ID Funcional 43449883-1, cedida pela JU-

CERJA com ônus para à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS, conforme autorização do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil de 23 de março de 2023, publicada no DOERJ de 24/03/2023, no valor de R\$ 26.161,44 (vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2710040

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR**

**\*PORTARIA SEAS Nº 142 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO SEAS Nº 027/2025**

**O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso das suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 117 da Lei 14.133, de 01/04/2021, e o Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou desfeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e - o disposto nos art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão de acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº. 027/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e a empresa Green Rio Tec Ltda, que tem por objeto a contratação de cota de patrocínio para os eventos 13º Green Rio 2025 e Dia Técnico OCDE, a serem realizados na Marina da Glória, Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 29/11/2025, conforme Processo SEI-070001/000418/2025, como segue:

Gestor: Márcio Barroso Santa Rosa - ID: 5136410-7  
Fiscal: Moema Versiani Acselrad - ID: 3299198-3  
Fiscal: Helena Marquini Zuntini Pinto - ID: 514924-1

**Art. 2º** - O Gestor terá incumbência de:

I - gerir as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação e de prorrogação do contrato;

II - instruir o processo com as manifestações da contratada, em relação a reajustes e/ou alteração do contrato;

III - controlar os prazos de vigência do contrato e demais providências para prorrogação contratual.

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

V - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

**Art. 3º** - O Fiscal terá incumbência de:

I - controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

**RAFAEL OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES**  
Diretor Geral de Administração e Finanças

\*Omitido no D.O. 20/11/2025

Id: 2709998

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**RESOLUÇÃO INEA Nº 333 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE E GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 218, DE 12/05/2021, PUBLICADA EM 13/05/2021, E ALTERADO PELAS RESOLUÇÕES INEA Nº 261, DE 19/08/2022, PUBLICADA EM 23/08/2022, Nº 275, DE 27/03/2023, PUBLICADA EM 28/03/2023, Nº 293, DE 30/01/2024, PUBLICADA EM 02/02/2024, E Nº 311, DE 09/01/2025, PUBLICADA EM 24/01/2025.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, alinhado ao Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e ao Decreto nº. 47.278, de 17 de setembro de 2020, os quais originaram a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 01 de março de 2021, no tocante ao Planejamento Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), e conforme liberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2026, processo administrativo nº SEI-070002/003020/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição do Comitê Permanente e Gestor de Tecnologia da Informação, criado pela Resolução Inea nº 218, de 12/05/2021, publicada em